



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

Lei nº 2430 de 11 abril de 2024.

“AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2024”

O Povo do Município de Ilícinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de até R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), no Orçamento Municipal do exercício de 2024:

Art.2º As despesas constantes no artigo 1º, desta lei, correrá por conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 02	<i>Poder executivo</i>
Unidade: 06	<i>Departamento de educação</i>
Sub unidade: 04	<i>Setor de convênios e suplementação</i>
Função: 12	<i>Educação</i>
Subfunção: 361	<i>Ensino fundamental</i>
Programa: 1202	<i>Atendimento ao ensino fundamental</i>
Projeto Atividade: 4.062	<i>Manutenção das atividades do Programa do Transporte escolar (PTE)</i>
Conta Econômica: 3.3.90.30.00	<i>Material de consumo.</i> <i>Fonte: 1.501 – outros recursos não</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILÍCINEA

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Lourenço Leite, 53 – Centro – Ilícinea

Tel.: (0xx35) 3854.1319 – CEP: 37175-000

	<i>vinculados ..</i> <u>R\$ 150.000,00</u>
Conta Econômica: 3390.39.00	<i>Outrs serv. de terceiros pessoa jurídica</i> <i>Fonte: 1.501 – outros recursos não vinculados .</i> <u>R\$ 150.000,00</u>

Total de Suplementações: R\$ 300.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no artigo será a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

04.122.0402.3.012 - AQUISICAO DE VEICULO E MAQUINARIO DE RETRO-ESCAVADEIRA, PA-CARREGADEIRA, ROLO COMPACTADOR, CAMINHÃO CAÇAMBA E ONIBUS.

04.122.0402.3.012 4490.52.00 225 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.

1.501.00 Outros Recursos não Vinculados.....R\$ 300.000,00

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ilícinea, 11 de abril de 2024.


NIRLEI CRISTIANI

Prefeito Municipal

Certifico e dou fé, que este documento foi publicado em 11/04/2024, nos termos das Legislações Aplicáveis.

